

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2022

DENOMINA **PROLONGAMENTO** PÚBLICA QUE DE VIA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CÔNEGO FRANCISCO FERREIRA DELGADO" o prolongamento da Rua Cônego Francisco Ferreira Delgado no trecho entre as Ruas Angelo Borseto até a Avenida Pedro Ometto, de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 03 de Maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA

Vice-Presidente

MAICON RIBEIRO FURTAD 1º Secretário

JOSÉ JAIRO MESCHIATO 2º Secretário

. . .